



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO**
2 **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

3

4 Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, de
5 forma híbrida, reuniu-se o Conselho de Administração (Consad) da Universidade Federal Rural do
6 Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do Vice-reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre
7 a pauta da terceira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os Pró-
8 Reitores: Pró-Reitoria de Administração (Proad): **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho**; Pró-
9 Reitoria de Planejamento (Proplan): **Daiane Ferreira da Costa**; Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
10 (Progepe): **Antônio Frankliney Viana Faustino**; Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proae): **Júlio**
11 **César Rodrigues de Sousa**; os Diretores de Campi: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):
12 **Samuel Oliveira de Azevedo**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Reudismam**
13 **Rolim de Sousa**; os Diretores de Centro: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):
14 **Rodrigo Silva da Costa**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **José Albenes**
15 **Bezerra Júnior**; Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino da Silva Júnior**; os representantes
16 docentes: **Francisco Edcarlos Alves Leite**, **Miriam Karla Rocha** e **Rafael Castelo Guedes**
17 **Martins**; os representantes discentes: **Johnnatan Fernandes da Silva Mota** e **Karol Cavalcante de**
18 **Souza**; os representantes técnico-administrativos: **Rannah Munay Dantas da Silveira** e **Alexandre**
19 **Miranda Rocha**. **Conselheiros com falta não justificada:** Simone Maria da Rocha, Moacir Franco
20 de Oliveira, Andréa Maria Ferreira Moura e Yaskara Ygara Menescal Pinto Fernandes. **PAUTA:**
21 **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as atas da 2ª reunião ordinária e 1ª e 2ª reuniões
22 extraordinárias de 2023; **Segundo ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o
23 presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, declarou aberta a reunião, leu a pauta da reunião
24 e solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: “*Apreciação e deliberação sobre minuta de*
25 *resolução que dispõe sobre os critérios, perfil profissional e procedimentos gerais para a prestação*
26 *de serviço voluntário, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)*”. Em relação à
27 inclusão do ponto solicitado, o conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite**, opinou que a Ufersa já
28 está atrasada nesta matéria, mas, quando se fala em “Ensino, Pesquisa e Extensão”, compreende-se
29 que deve ser apreciada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), além de que, de
30 acordo com as resoluções de outras instituições, notou que este ponto é deliberado pelo Conselho
31 mencionado. Ademais, opinou que, em relação ao pessoal docente, a minuta de resolução deveria
32 ser encaminhada ao Consepe e, quanto ao pessoal administrativo, seria para o Conselho
33 Universitário (Consuni) ou Consad, dividindo a minuta em duas partes. Logo após, registrou que
34 considerou elevado o valor de 10% para os servidores voluntários destinados ao “Ensino”, mas, em
35 relação ao quantitativo para a “Extensão e Pesquisa”, concordou com os valores propostos. Além
36 disso, compartilhou que não constava no documento as opiniões das entidades de classe, como a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

37 Associação dos Docentes da Universidade Federal do Semiárido (ADufersa) e o Sindicato Estadual
38 dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior (Sintest). Dessa forma, questionou se alguém
39 tinha conhecimento sobre a ocorrência de um diálogo com estas entidades sobre o ponto. Por fim,
40 em relação ao que foi dito, justificou o seu voto contrário, pois apesar de ser uma pauta importante
41 para a Universidade, é necessário que haja uma discussão mais ampla. O conselheiro, **Antônio**
42 **Frankliney Viana Faustino**, em relação às indagações do conselheiro anterior, opinou que, quanto à
43 discussão sobre o Conselho competente (Consepe ou Consad), é pertinente que ela seja realizada;
44 em relação à separação da minuta em duas resoluções, sendo uma voltada para os técnicos e a
45 outra para os docentes, considerou importante simplificar as normas. Sendo assim, enquanto for
46 possível existir as mesmas normas para os dois, considerou o melhor caminho; e, como existe essa
47 dúvida, disse que o Consuni seria o suficiente, já que é o Conselho máximo. Quanto à substituição,
48 relatou que a Advocacia-Geral da União (AGU) entendeu que não tinha pertinência, pois o voluntário
49 não pode substituir a carga horária de um servidor efetivo, seja técnico ou docente, assim como está
50 proposto no Art. 2º da minuta: “*O trabalho voluntário tem caráter complementar e acessório (...)*”. De
51 acordo com a fala anterior, a conselheira **Rannah Munay Dantas da Silveira**, questionou o
52 conselheiro Antônio Frankliney Viana Faustino se, na opinião dele, a minuta deveria ser
53 encaminhada ao Consuni. O conselheiro **Antônio Frankliney Viana Faustino** respondeu que não
54 tinha certeza sobre isto. Mas, de acordo com o que foi colocado pelo conselheiro Francisco Edcarlos
55 Alves Leite, existe uma parte da norma que é muito específica para as atividades docentes, de
56 “Ensino”, e outra parte que seria especificamente para os técnicos, o lado “Administrativo”. Portanto,
57 o conselheiro sugeriu que fossem realizadas duas normas diferentes - como já existe para os
58 afastamentos dos docentes e afastamentos para os TAEs, porém, entendeu que seria interessante
59 unificar a norma em uma só, pois o serviço voluntário, independente de ser técnico ou professor,
60 caracteriza-se como voluntário. Desse modo, como surgiu a dúvida entre ser competência do Consad
61 ou Consepe, justificou que o Conselho Máximo teria a pertinência para aprovar a matéria, pois
62 englobaria os dois pontos. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** compreendeu a fala do
63 conselheiro anterior, mas colocou outra preocupação, que seria a participação dos Departamentos;
64 disse que era necessário que houvesse uma discussão sobre esta pauta entre os departamentos, e
65 para isso ocorrer, o ponto teria que ir ao Consepe, já que normalmente as pautas são discutidas nos
66 conselhos de centro e departamentos. Mas também concorda que o Consuni é o Conselho Máximo,
67 que recebe todos os tipos de matéria. Em resumo, se realmente for melhor manter unificada uma
68 única norma para as duas categorias, considerou importante que ela seja encaminhada para
69 apreciação do Consuni, mas com a condição de que fique acordado neste Conselho que a matéria
70 deve ser enviada para discussão nos Departamentos e nas Entidades Representativas. A
71 conselheira **Miriam Karla Rocha** considerou que, em todo tema latente existente da Universidade, é
72 melhor ter algo definido do que nada; por isso, definiu como importante a discussão sobre a temática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

73 e, em relação ao Conselho competente, disse que o Consad possui um caráter administrativo,
74 portanto, mesmo que a matéria também esteja ligada aos docentes, ele pode reger as questões
75 administrativas. Diante disso, questionou qual seria a proposta, se seria a retirada do ponto neste
76 momento e a minuta iria para os departamentos, retornando depois para este Conselho. Por fim, em
77 relação ao percentual mencionado pelos conselheiros que a antecederam, considerou um ponto
78 bastante crítico, por isso, realizou uma emenda – que poderá ser discutida posteriormente –; e
79 também, caso a discussão seja encaminhada para os departamentos, sugeriu que fosse definida
80 uma data. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, opinou que os outros Conselhos da
81 Universidade não seriam prejudicados caso o debate ocorresse no Consad. O conselheiro **Antônio**
82 **Frankliney Viana Faustino** corroborou com o presidente e explicou que a discussão não está
83 voltada para o aprofundamento do mérito acadêmico em si, mas como ocorre o procedimento de
84 contratação dos voluntários e como eles irão participar das atividades da Instituição; por isso,
85 compartilhou que votará de forma favorável à inclusão do ponto na pauta. O conselheiro **Francisco**
86 **Edcarlos Alves Leite** colocou que, caso o ponto seja incluído na pauta, ele será discutido, mas caso
87 não seja, sugeriu que a pauta fosse encaminhada aos departamentos, conselhos de Centro e nas
88 entidades de classe. Sem mais discussões, o presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**,
89 colocou em votação a inclusão do ponto de pauta, que foi aprovada com oito votos favoráveis, sete
90 votos contrários e uma abstenção. Na sequência, colocou em votação a pauta, que foi aprovada com
91 seis votos favoráveis e três abstenções. **PAUTA APROVADA: Primeiro ponto:** Apreciação e
92 deliberação sobre as atas da 2ª reunião ordinária e das 1ª e 2ª reuniões extraordinárias de 2023;
93 **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre os critérios,
94 perfil profissional e procedimentos gerais para a prestação de serviço voluntário, na Universidade
95 Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA); **Terceiro ponto:** Outras ocorrências. **PRIMEIRO PONTO.** O
96 presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão a ata da 2ª reunião
97 ordinária de 2023; sem colocações, a ata foi votada e aprovada com nove votos favoráveis e cinco
98 abstenções. Logo mais, abriu as discussões para a ata da 1ª reunião extraordinária de 2023; sem
99 observações, a ata foi votada e aprovada com oito votos favoráveis e seis abstenções. Por fim,
100 colocou em discussão a ata da 2ª reunião extraordinária de 2023; sem emendas, a ata foi votada e
101 aprovada com sete votos favoráveis e sete abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O presidente do
102 Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, parabenizou o relator, conselheiro José Albenes Bezerra Júnior,
103 pelo trabalho realizado na minuta e pediu para que ele realizasse a leitura do seu relatório e
104 manifestasse o seu voto. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** proferiu a leitura do seu
105 relatório e manifestou o seu voto, sendo: “Aprovar o texto da norma com alterações.”. O conselheiro
106 **Rafael Castelo Guedes Martins** relatou que essa minuta está em construção há bastante tempo e já
107 havia perpassado por vários estágios, que inclusive, em um momento passado, também já foi o
108 relator dela. Dado este contexto, como ela já foi analisada por mais de uma pessoa - inclusive da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

109 área do Direito - e pela Procuradoria Federal, considerou que ela já possuía condições de funcionar,
110 caso seja necessário mais alguma alteração, será realizada. O presidente do Conselho, **Roberto**
111 **Vieira Pordeus**, colocou em votação o voto apresentado pelo relator, que foi aprovado por
112 unanimidade. No Art. 6º da minuta, o relator propôs a seguinte redação: “O número de servidores
113 voluntários em cada setor da universidade não poderá ultrapassar o limite máximo de 10% (dez por
114 cento) do número do quadro efetivo de servidores lotados no respectivo setor, na hipótese de
115 técnico-administrativo voluntário, ou da respectiva unidade acadêmica, na hipótese de docente
116 voluntário”. Com isso, a conselheira **Miriam Karla Rocha** questionou quais seriam a motivação e os
117 critérios do percentual que foi sugerido, sendo 10%, como também, questionou se esse valor não
118 poderia ficar em aberto, sendo tratado de acordo com os casos individuais que vierem a surgir. O
119 conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** agradeceu à conselheira Miriam Karla Rocha pela
120 colocação, principalmente, porque a intenção das relatorias é fazer com que os olhares múltiplos
121 possam recair sobre a minuta. Em relação à dúvida, esclareceu que a sua proposta de 10% é mais
122 uma confabulação das situações que podem vir a ocorrer; afinal, a minuta, que posteriormente será
123 resolução – quando aprovada –, acaba encontrando muito mais os seus dilemas quando é colocada
124 em prática. Então, pensando na situação prática de cada unidade, sugeriu que o valor fosse esse,
125 visto que 5% não contemplariam alguns casos particulares. O conselheiro **Antônio Frankliney Viana**
126 **Faustino** pontuou que a definição desse percentual se trata de uma decisão administrativa, portanto,
127 pode ser retirada, diminuída ou acrescentada por parte deste Conselho. Na lei que discorre sobre o
128 trabalho voluntário, informou que não existe um limite estipulado para esse valor, mas pensando na
129 instituição em si, acredita que esse valor deve ter sido estabelecido pensando na questão
130 orçamentária, visto que, a minuta quando efetivada, a Proplan e a Proad devem se encarregar pela
131 contratação de um Seguro para os voluntários, assegurando-os de quaisquer riscos. O conselheiro
132 **José Albenes Bezerra Júnior** reforçou a questão do seguro para os voluntários, ressaltando que, no
133 Parecer do Procurador Federal, foi um dos indicativos a presença do Seguro. A conselheira **Daiane**
134 **Ferreira da Costa**, em relação ao Art. 9º, que trata sobre os requisitos para o técnico-administrativo,
135 pontuou que para prestação do serviço, exige, no mínimo, o título de Graduação; porém, observou
136 que existem alguns servidores aposentados de nível “D”, que possuem interesse em prestar o
137 serviço voluntário, então, questionou como ficaria a situação dessas pessoas. O conselheiro **Antônio**
138 **Frankliney Viana Faustino** esclareceu que não necessariamente todos os servidores de nível “D”
139 não possuem graduação, portanto, eles serão contemplados; porém, o ponto foi pensado justamente
140 para atender as demandas existentes no setor, visto que é necessário possuir um conhecimento na
141 área. O conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** corroborou com a colocação do conselheiro
142 Antônio Frankliney Viana Faustino. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior**, para finalizar,
143 reforçou a importância do Ponto 11 da “Fundamentação” estabelecida no parecer do Procurador: “No
144 *entanto, a aceitação desses colaboradores, de forma graciosa, não pode ser concebida como forma*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

145 *de substituição dos servidores do quadro permanente.*”, que expõe que o trabalho voluntário deve ser
146 um acessório e complementar. O conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** complementou que a
147 própria lei de voluntariado precisa ser aprimorada neste ponto, mas o parecer do Procurador está
148 posto como um acessório complementar para reforçar a ideia que foi colocada pelo conselheiro José
149 Albenes Bezerra Júnior. **TERCEIRO PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**,
150 abriu as discussões para as “Outras ocorrências”. O conselheiro **Alexandre Miranda Rocha** indagou
151 a Proplan sobre como está sendo administrada a questão do controle animal, pois este ponto ainda
152 está muito “pesado” dentro da Universidade e, por trás disso, está inserida uma questão de saúde.
153 Dessa forma, disse que não se tratava de uma eliminação dos animais, mas que haja uma prevenção
154 para que novos animais não venham a surgir. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**,
155 concordou que deva existir um controle animal, até para evitar a proliferação de doenças para outros
156 animais que vêm de fora. O conselheiro **Rodrigo Silva da Costa**, considerando a importância deste
157 Conselho para a Instituição, criticou o fato de estar ocorrendo uma reunião ordinária que foi
158 inicialmente convocada somente com um ponto de pauta, sendo apenas as atas; e, durante o
159 período entre as reuniões ordinárias, ocorreram algumas reuniões extraordinárias, inclusive, com
160 algumas minutas em pauta, mas que poderiam ter sido apreciadas nesta reunião. Por isso, solicitou
161 que houvesse um cuidado maior com este Conselho. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves**
162 **Leite**, em relação à minuta que foi aprovada, disse que entendia a necessidade da regulamentação,
163 pois, dentro da Instituição, tudo deve seguir esse trâmite de regularidade. No entanto, a sua
164 preocupação como docente estava voltada ao Ensino, tendo em vista que o percentual de 10% de
165 servidores voluntários, para o lado da Pesquisa e Extensão, seria viável. Mas no Ensino é diferente,
166 pois acredita que qualquer professor voluntário, de uma forma ou de outra, estaria substituindo um
167 professor efetivo. Como, por exemplo, em situação de excesso de carga horária em que o
168 Departamento resolva repassar uma disciplina para um voluntário, automaticamente substitui-se o
169 trabalho de um professor. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, compartilhou que
170 compreende a preocupação do conselheiro, mas deve-se levar em consideração que os professores
171 voluntários serão aprovados pelos departamentos. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior**
172 compartilhou que iria pontuar uma situação que há muito tempo está sendo uma inquietação para si,
173 e é necessário que exista uma preocupação maior, mais extensiva e com todas as atenções
174 merecidas/devidas, que seria a “Acessibilidade”. Relatou que vem observando alguns casos práticos
175 e reais que estão associados à acessibilidade, tema este que está relacionado à inclusão das
176 pessoas com as suas múltiplas situações nas atividades acadêmicas, quais sejam: acessibilidade
177 atitudinal, metodológica, programática, de transporte, comunicação, digital ou até mesmo natural.
178 Desse modo, expressou que isso lhe inquieta muito, afinal, é não incluir quem deveria estar incluído,
179 como exemplo, trouxe os problemas com as plataformas, em que os alunos que necessitam, acabam
180 passando por situações vexatórias; por isso, reiterou que este assunto precisa ser mais discutido e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

181 colocado em prática, além de ser necessário voltar um olhar com maior acuidade para este tema.
182 Como forma de apelo, deixou registrada também a situação de dois alunos, Marcos e Jana, que
183 passaram por situações complicadas na Universidade por causa da falta de acessibilidade. O
184 presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, corroborou com a fala do conselheiro que o
185 antecedeu e considerou importante a manutenção dos itens que colaboram para a existência da
186 “Acessibilidade”. O conselheiro **Reudismam Rolim de Sousa**, em relação à fala do conselheiro
187 Alexandre Miranda Rocha, compartilhou que tinha o conhecimento de algumas ações realizadas pela
188 Universidade para o controle populacional dos animais, inclusive, citou que algumas pessoas estão
189 presentes no *campus* de Pau dos Ferros, realizando o projeto de castração nos animais. Em relação
190 aos servidores voluntários, ressaltou a escassez de pessoal no referido *campus* e a carga horária
191 excessiva dos docentes, assim como a perda de muitos servidores técnico-administrativos pelos
192 mais variados motivos, então, mesmo que minimamente, considerou que o trabalho do servidor
193 voluntário poderá contribuir em alguma atividade. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira**
194 **Pordeus**, sugeriu que a Prograd organizasse e disponibilizasse, dentro do possível, as salas de
195 aulas térreas para as turmas que possuem alunos com necessidades de acessibilidade. O
196 conselheiro **Alexandre Miranda Rocha**, em relação às vias de locomoção, comentou que foram
197 colocadas algumas barreiras com o intuito de prevenir acidentes; portanto, sugeriu que, além disso,
198 fosse realizada uma campanha de orientação destinada aos pedestres e aos atletas esportivos, com
199 o intuito de estabelecer o uso dessas vias, visto que o espaço acaba sendo prejudicado por conta
200 dos desvios. Por isso, sugeriu à Superintendência de Infraestrutura (SIN) em acordo com outras
201 unidades responsáveis, que realizasse um planejamento verificando se seria interessante a
202 permanência das práticas esportivas nesses trechos ou se seriam direcionadas para outras áreas. O
203 conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** comentou sobre um estudo que está sendo realizado para a
204 contratação de servidores terceirizados para auxiliares de laboratórios e administrativos; no entanto,
205 a sua preocupação estaria voltada ao pronunciamento do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,
206 no qual apresentou as suas justificativas acerca da necessidade dos servidores terceirizados,
207 inclusive sendo um número relevante, quase um terço do total que possivelmente pode ser
208 contratado. Sendo assim, enquanto diretor de Centro e conselheiro deste Conselho Administrativo
209 externou a sua preocupação caso a ocorrência seja efetivada para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
210 Graduação (Proppg), pois o número de contratações é bastante relevante; e considerando também
211 que todas as demais unidades possuem muitas demandas – não só de docentes –. Portanto, se a
212 contratação de servidores terceirizados é o único paliativo existente neste momento, pediu para que
213 houvesse uma sensibilidade por parte da Gestão, verificando, assim, as demandas existentes e,
214 consequentemente, evitando um “desbalanço” entre as unidades. O conselheiro **Antônio Frankliney**
215 **Viana Faustino** informou que a Progepe realizou um levantamento no que estava, de fato, no crivo
216 emergencial para as demandas, que seriam os setores que, caso não houvesse uma contratação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

217 iriam ser bastante prejudicados; mas, paralelamente, também foi realizado um levantamento dos
218 servidores efetivos, afinal, o serviço público deve ser movimentado com servidores efetivos, e este
219 relatório deve ser apresentado neste Conselho em uma próxima reunião, demonstrando o que foi
220 apresentado ao Ministério da Educação (MEC). De antemão, informou que foi apresentada a
221 necessidade de 613 cargos de técnicos-administrativos e 258 de docentes do magistério superior.
222 Com isso, pontuou que, na medida em que os cargos efetivos vão sendo atendidos,
223 automaticamente a mão de obra terceirizada vai sendo mitigada, até porque, ela é uma medida
224 emergencial. O conselheiro **Alexandre Miranda Rocha** parabenizou a colocação do conselheiro
225 Reudismam Rolim de Sousa, acerca do compartilhamento da ação que está sendo realizada em prol
226 do controle de animais, e solicitou também que este ponto fosse publicizado para que possa
227 contribuir com outros órgãos que necessitam do serviço. Em seguida, agradeceu ao conselheiro
228 Antônio Frankliney Viana Faustino pelas informações repassadas sobre a contratação de novos
229 servidores efetivos. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** compartilhou a sua felicidade sobre
230 as novas patentes que foram conquistadas na Universidade e parabenizou os professores
231 envolvidos. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, estendeu a parabenização para
232 toda a comunidade que se empenhou na conquista de novas patentes e, nada mais havendo a
233 discutir, deu por encerrada a reunião, e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos
234 Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada sem emendas, na reunião do
235 dia 10 de outubro de 2023, segue assinada pelo presidente do Consad, pelos demais conselheiros
236 presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

237 **Presidente:**

238 Roberto Vieira Pordeus _____

239 **Pró-Reitores:**

240 PROAD: Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho _____

241 PROPLAN: Daiane Ferreira da Costa _____

242 PROGEPE: Antônio Frankliney Viana Faustino _____

243 PROAE: Júlio César Rodrigues de Souza _____

244 **Diretores de Campi:**

245 CMA: Samuel Oliveira de Azevedo _____

246 CMPF: Reudismam Rolim de Sousa _____

247 **Diretores de Centro:**

248 CCBS: Rodrigo Silva da Costa _____

249 CCSAH: José Albenes Bezerra Júnior _____

250 CE: Manoel Quirino da Silva Júnior _____

251 **Representantes docentes:**

252 Francisco Edcarlos Alves Leite _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 253 Miriam Karla Rocha _____
- 254 Rafael Castelo Guedes Martins _____
- 255 **Representantes Discentes:**
- 256 Johnnatan Fernandes da Silva Mota _____
- 257 Karol Cavalcante de Souza _____
- 258 **Representantes Técnico-administrativos:**
- 259 Rannah Munay Dantas da Silveira _____
- 260 Alexandre Miranda Rocha _____
- 261 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 262 Éricka Tayana Lima Bezerra _____